

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.217/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, à servidora **LAÍS CAZELATO ALVES,**

Matrícula nº

27.670-8

, detentora do cargo de Oficial de Administração

- Nível E-1

0

, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- SEMEL, pelo período de 21/02/2019 a 20/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER